

BB Ações Equidade IS

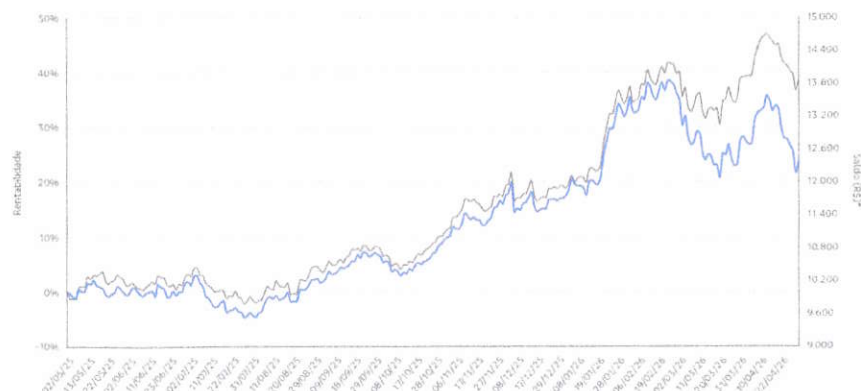
O BB Ações Equidade é um fundo temático, tem como Objetivo de Investimento Sustentável capturar retornos por meio de investimentos em empresas que promovam a equidade de gênero. Podem compor a carteira do fundo empresas brasileiras e estrangeiras (por meio de BDRs), que sejam signatárias dos Princípios de Empoderamento Feminino da ONU Mulheres (WEFs), observando para a seleção dos ativos critérios técnicos, como filtros positivos e best in class, além das estratégias adotadas pelas empresas para ampliação desta pauta.

-2,83%
Rentabilidade
abril

23,70%
Rentabilidade
12 meses

Indicador
Desempenho e Justiça

Rentabilidade



BB Ações Equidade IS Ibovespa

* Simulação de resultado bruto de uma aplicação de R\$10mil realizada há 12 meses.

Performance Mensal

Período	Fundo	Ibovespa	desvio ¹
2026	5,82%	16,26%	-10,44pp
12 meses	23,70%	38,69%	-14,99pp
abr/26	-2,83%	-0,08%	-2,75pp
mar/26	-6,47%	-0,70%	-5,77pp
fev/26	3,29%	4,09%	-0,80pp
jan/26	12,72%	12,56%	0,16pp
dez/25	0,37%	1,29%	-0,92pp
nov/25	6,47%	6,37%	0,10pp
out/25	2,55%	2,26%	0,29pp
set/25	4,42%	3,40%	1,02pp
ago/25	6,83%	6,28%	0,55pp
jul/25	-5,83%	-4,17%	-1,66pp
jun/25	2,03%	1,33%	0,70pp
mai/25	-0,46%	1,45%	-1,91pp

Anos anteriores

Valores em %	Fundo	Ibovespa
2025	36,98%	33,95%
2024	19,12%	-10,36%
2023	15,56%	22,28%

O indicador Ibovespa é mera referência econômica e não parâmetro do fundo.

Invista agora pelo APP



¹ diferença entre a rentabilidade do fundo e o índice de referência, em pontos percentuais.

Cenário

O principal tema ao longo do mês abril continuou sendo a guerra entre EUA e Irã EUA e a dinâmica do preço do petróleo, que segue bastante volátil e se mantendo acima de US\$100 (Brent), a despeito do anúncio de um frágil cessar fogo. Do ponto de vista macroeconômico, os impactos já estão aparecendo, sobretudo na inflação chela (grupo energia).

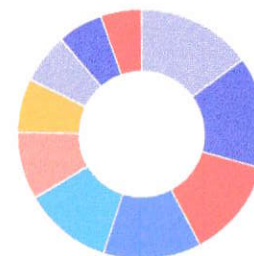
Vale mencionar que para a Europa, que é importadora líquida de petróleo e gás natural, o choque energético é mais severo do que para outras economias, como EUA e China.

O Brasil, que é exportador líquido de petróleo, tende a se beneficiar dos preços elevados do petróleo via melhora dos termos de troca e das contas públicas. Por outro lado, a inflação ficará mais pressionada, o que limita o espaço para cortes de juros.

Mantivemos a projeção para o PIB 2026 (2,1%), mas revisamos adicionalmente o IPCA do ano (4,6% para 5,2%) ao incorporar boa parte dos efeitos diretos e indiretos da guerra, via aumento de custos de combustíveis e alimentos. Em relação à Selic, passamos a projetar uma taxa terminal mais alta (13,25% ante 12,25%), e a depender da evolução do conflito, temos um viés de alta.

Por fim, temos um viés de baixa para a taxa de câmbio no fim de 2026 (R\$/US\$ 5,30) diante das vantagens relativas da economia brasileira e da relativa estabilidade do dólar global.

Composição da Carteira



14,94%	- Mineração
14,5%	- Bancos
12,85%	- Comércio
12,73%	- Outros
11,53%	- Ações BB
8,8%	- Siderurgia e Metalurgia
6,84%	- Energia Elétrica
6,55%	- Telecomunicações/Telefonia
5,94%	- Autopeças
5,32%	- Papel e Celulose

Indicadores e Projeções da BB Asset

Resumo	2024	2025	2026
Juros Nominais - Selic	10,89%	14,33%	14,11%
Juros Nominais - CDI	10,84%	14,26%	13,51%
Inflação - IGP-M	4,83%	-1,02%	4,29%
Inflação - IPCA	6,54%	4,30%	3,19%
Juros Reais Básicos - Selic/IGP-M	5,78%	15,51%	9,42%
Juros Reais Básicos - Selic/IPCA	4,09%	9,62%	10,58%
PIB	3,30%	2,20%	2,10%
Câmbio - US\$ Ptax Venda	6,18	5,47	5,3

Assinatura

Assinatura

Análise de Fundos de Investimento

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES -
30.530.779/0001-18

Data Base da Análise: 30/04/2026

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Resumo

Gestão: BB Asset Management

Administrador: BB Asset Management

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Início: 12/09/2018

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 2,20%

Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,0850%

Taxa de Performance: 20,00%

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: 100% do Ibovespa

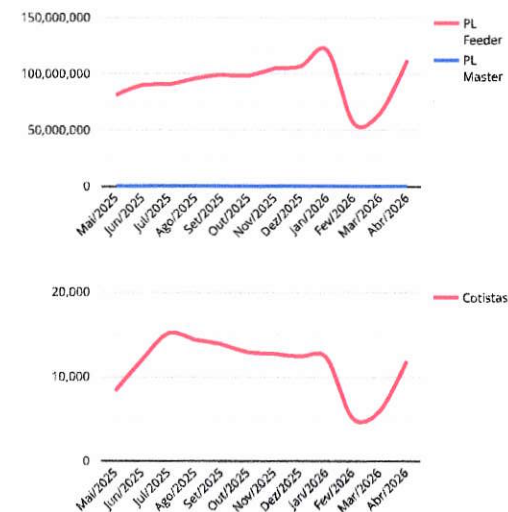
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IBOVESPA

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Maí/2025	8.381	81.423.863,20	
Jun/2025	12.043	90.463.325,48	
Jul/2025	15.126	90.711.554,78	
Ago/2025	14.375	95.939.564,89	
Set/2025	13.878	99.109.615,52	
Out/2025	12.918	98.176.330,06	
Nov/2025	12.712	104.820.438,51	
Dez/2025	12.386	106.921.874,95	
Jan/2026	12.264	121.094.367,12	
Fev/2026	5.112	56.792.004,71	
Mar/2026	5.941	65.752.954,15	
Abr/2026	11.814	112.107.217,17	



BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 14,50% em 13/03/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 1000

Mínimo Retorno Diário: -14,08% em 12/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 156,73%

Número de dias com retorno negativo: 914

Volatilidade desde o início: 24,37%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-2,83	5,82	-6,12	13,08	23,70	94,03	58,68
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IBOVESPA)	-0,08	16,26	3,28	25,26	38,69	48,75	7,38

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Principais ativos em carteira (Master)

	Valor	Participação (%)
Cotas de BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	110.489,21	98,56
Outras Disponibilidades	1.244,57	1,11
Valores a receber / Outros / Valores a Receber	905,46	0,81
Valores a receber / Outros / Cotas a Emitir	34,30	0,03
Outros Valores a pagar	-0,46	0,00
Valores a pagar / Auditoria	-1,87	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-4,35	0,00
Valores a pagar / Taxa de Fiscalização	-6,75	-0,01
Outros Valores a pagar	-9,04	-0,01
Outros Valores a pagar	-11,79	-0,01

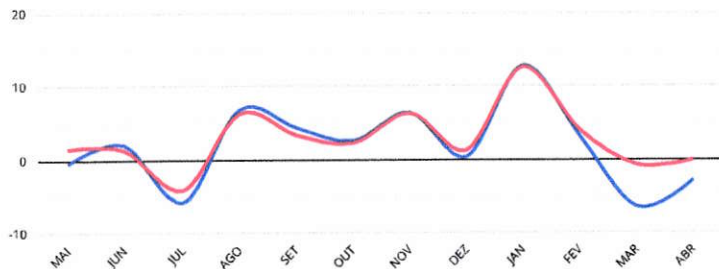
Total da Carteira: 236.040.309,63

Sub-segmento	Valor	%	Característica
AÇÕES - INDEXADO	15.110.904,80	6,40	AÇÕES - R\$ 46.165.074,49 - 19,5581%

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	-2,83	5,82	13,08	23,70	94,03	156,73	58,68	1,00
Ibovespa	-0,08	16,26	25,26	38,69	48,75		7,38	

2025/2026	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ANO	ACU
Fundo	-0,46	2,03	-5,83	6,83	4,42	2,55	6,47	0,37	12,72	3,29	-6,47	-2,83	5,82	23,70
Ibovespa	1,45	1,33	-4,17	6,28	3,40	2,26	6,37	1,29	12,56	4,09	-0,70	-0,08	16,26	38,69

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 8º, Inciso I	40,00	46.165.074,49	19,56	0,00	20,00	40,00	48.251.049,36

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Estratégia do Fundo:

Possui estratégia de investimento voltada à obtenção de valorização de capital no longo prazo, por meio da aplicação predominante em ativos de renda variável, especialmente ações de emissão de companhias abertas negociadas no mercado brasileiro.

A política de investimento do fundo busca exposição a empresas que apresentem potencial de crescimento, qualidade operacional, geração de valor e aderência a critérios de análise fundamentalista, podendo realizar investimentos em diferentes setores da economia.

Composição final da Carteira em 31/10/2025:

Segundo CVM 172/22: "Art. 2º Os Fundos a que se refere o art. 1º podem omitir, por até 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 56, § 3º, inciso II, da Instrução CVM nº 555, de 2014, a identificação e a quantidade de valores mobiliários no CDA, sem necessidade de enviar solicitação fundamentada à CVM para promover a ocultação."

O fundo investe majoritariamente em cotas de **BB EQUIDADE IS FI AÇÕES - CNPJ: 30.530.788/0001-09**;

Tipos	
Ações	99,45 %
Outros	0,74 %
Operação compromissada	0,06 %
Derivativos	0,01 %
Valores a pagar/receber	-0,26 %

Principais Ativos:

Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
VALE ON NL - VALE3	17.494,25	16,7100 %
ITAJUBATBANCO ON NL - ITUBM	15.856,69	15,1459 %
BRASIL ON NM - BBAS3	15.454,90	14,7621 %
TIM ON NM - TIMS3	9.062,60	8,6563 %
LOCALIZA ON NM - RENT3	6.912,53	6,6027 %

Rentabilidade:

O fundo tem se mantido levemente abaixo em comparação a seu Benchmark.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do Fundo é de 0,0850% ao ano, acrescida da taxa de gestão de 0,2695% ao ano, da taxa máxima de distribuição de 0,6455% ao ano, totalizando uma taxa global de 1,00% ao ano.

Risco:

Trata-se de um fundo de ações que investe principalmente em ações de empresas brasileiras, com o objetivo de buscar valorização do capital por meio da apreciação dos ativos no longo prazo. Como qualquer fundo de ações, ele está exposto a uma série de riscos, dado que os mercados acionários podem ser voláteis e impactados por diversos fatores, onde estão diretamente relacionados ao **risco de Mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 8º, Inciso I** da Resolução CMN nº 5.272/2025, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 27/05/2025**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272 de dezembro de 2025, disposto no Artigo 21, § 2º, incisos I a III, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BB EQUIDADE IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES

30.530.779/0001-18

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ILHA SOLTEIRA

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **19,55%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **abaixo** da recomendação de **47%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

O fundo apresenta estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em comitê colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do segmento **curto prazo**, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

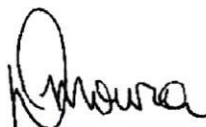
Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

No que se refere à alocação por segmento, as aplicações em classes de fundos previstas no art. 7º, inciso I cujos recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos podem alcançar até 100% (cem por cento) dos recursos do RPPS, desde que observado o enquadramento do fundo e o atendimento aos demais limites e requisitos normativos aplicáveis.

Por sua vez, as aplicações nas classes previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 7º estão sujeitas ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe, conforme disposto no art. 19, inciso I. Para as classes enquadradas no art. 7º, inciso V, bem como para as demais classificações de fundos de investimento e ETFs não enquadradas na exceção anterior, aplica-se o limite de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da respectiva classe, nos termos do art. 19, inciso II.

São Paulo, 26 de maio de 2026



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.